

PORTARIA Nº 82 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFPR 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25.

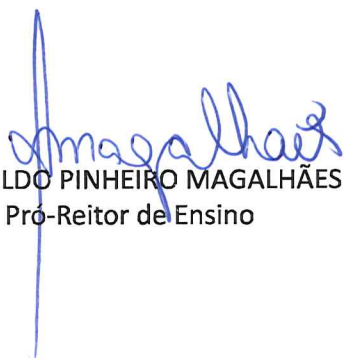
RESOLVE:

Art. 1º Indicar o(a) servidor(a) **EVERALDO DE SOUZA**, SIAPE: **2323116**, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenador(a) do Convênio de Estágio, conforme Termo(s) de Convênio nº **09/2018-CE e 10/2018-CE**, celebrado(s) por meio do processo nº **23408.000888/2018-31**, publicado(s) no Diário Oficial da União em **3 de agosto de 2018**.

Art. 2º As atribuições do(a) coordenador(a) de convênio constam no respectivo termo de responsabilidade.

Art. 3º A indicação não incide em ônus à instituição, tão somente atribuindo-lhe a responsabilidade pela coordenação do(s) convênio(s) de estágio indicado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Pro-Reitor de Ensino